

O F A R O L
P A U L I S T A N O.

*La liberté est une enclume qui usera tous les
marteaux.*

QUARTA FEIRA 13 DE JUNHO.

ASSEMBLÉA GERAL.

CAMARA DOS SENADORES.

Na sessão de 8 de Maio começou-se pela discussão do projecto de lei sobre a responsabilidade dos Ministros e Conselheiros d'Estado, mas passou-se logo á segunda parte da ordem do dia, que era o regimento interno, do qual se approvára alguns artigos.

Na de 9 sendo a primeira parte da ordem do dia a leitura do discurso em resposta á Falla do Throno, requereu o Sr. Borges sessão secreta, e nomeando-se uma Comissão de 5 Membros para ouvir o proponente, foi preciso interromper a sessão por não restar numero sufficiente na Camara, depois que se retirára os Membros que compunhão a Comissão, a qual foi de parecer que os motivos que offerecia o Sr. Borges, erão attendiveis. Levantou-se portanto a sessão ordinaria ao meio dia. Finda a sessão secreta á uma hora, menos dez minutos, tractou-se ainda do regimento interno.

A sessão do dia 10 foi empregada na discussão 1.º sobre o discurso em resposta á Falla do Throno, ao qual unicamente o Sr. Marquez de Paranaguá offereceu uma emenda, que não foi approvada, sendo-o a resposta tal qual fôra redigida pela Comissão: 2.º sobre o projecto de mineração, que foi logo interrompido pela hora: 3.º sobre o regimento interno.

Na sessão do dia 11 lêo o 1.º Secre-

tario o Ex.º Sr. Visconde de Congonhas do Campo o relatório do estado da Secretaria, e o parecer da Comissão da Mesa sobre uma representação do Officiál maior da Secretaria do Senado. O Sr. Marquez de Sancto Amaro propoz uma indicação para se remetterem os nomes dos Senadores, que não tinham comparecido, ao Governo, para este ordenalhes que se apresentem n'um prazo razoavel. Sendo apoiada e approvada a urgência, veueo-se que se recommendasse ao Governo para que se fação com maior actividade as eleições dos Senadores que se achão vagos. Passou-se á nomear a Deputação, que levasse a S. M. I. o discurso em resposta á Falla do Throno. Da ordem do dia, que era a discussão sobre o projecto de mineração; e regimento interno mui pouco se tractou por causa da hora.

Na sessão do dia 12 findo o expediente, interromperão-se os trabalhos, por sair a Deputação que ía levar a S. M. I. o discurso em resposta á Falla do Throno, e voltando a mesma, deo conta do seu recebimento o Sr. Marquez de Maricá, como Orador d'ella, e enviou á mesa o discurso que recitára.

N'este discurso o Senado tocava em todos os artigos da Falla, e entre outras coisas dizia:

- " O Senado se congratula com V. M.
- " I. pela celebração dos Espousaes de
- " Sua Augusta Filha, Rainha de Por-
- " tugal, com o Serenissimo Infante,

74 Irmão de V. M. I. e não menos pela sua proxima vinda a esta Côrte ;
 ” felicitando-se d'esta agradável communi-
 ” cação , que V. M. I. Se Dignou
 ” Fazer ao Corpo Legislativo. O que
 ” tudo contribue á geral satisfação ;
 ” por se approximar a época do com-
 ” plemento do espontaneo e heroico Ac-
 ” to de Abdicação da Corôa de Por-
 ” tugal &c.

Da ordem do dia pouco se tractou.

Na Sessão de 14 de Maio , depois do expediente fizeram-se varias indicações e projectos : e entrando-se na ordem do dia , depois de longa discussão , foi approvado o 1.º artigo do Projecto de lei sobre mineração ; cuja discussão continuou na sessão seguinte , por ser a ordem do dia junctamente com o regimento interno , do qual se discutirão e approvárão alguns artigos.

A sessão do dia 15 foi empregada nos trabalhos das Commissões , por se ter vencido na de 12 que em cada semana se destinasse um dia para os dictos trabalhos.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

No dia 8 começarão os trabalhos pela discussão do parecer da Commissão especial do Regimento interno ácerca da divisão da Camara em Secções , o qual foi approvado para servir interinamente , como d'ensaio. Passou-se ao expediente , findo o qual , procedeo-se á nomeação das Secções por sorte , sendo as duas primeiras de 15 Srs. Deputados , e as outras 5 de 13. Leo-se um parecer da Commissão da Redacção do Diario sobre diversos objectos tendentes á publicação do mesmo , e venceo-se que a Commissão fosse autorizada para tomar todas as medidas que julgasse necessarias.

No dia 9 empregou-se a sessão na nomeação dos Presidentes e Relatores das differentes Secções , e na dos Membros de varias Commissões , que era a 1.ª parte da Ordem do dia , e que continuou na sessão seguinte do dia 10 , na qual o Sr. Léo como Relator da Commissão especial encarregada de redigir a resposta á Falla do Throno , cuja discussão foi adiada para a sessão seguinte.

Esta discussão , que teve logar no dia 11 abrio-se com a energica falla do

Sr. Custodio Dias , o qual combateo a resposta por não ser concebida em termos assaz claros , mórmente no artigo em que se fallava sobre a guerra do Sul. O illustre Orador , depois de ter tocado nas frequentes violações da Constituição da parte das Autoridades , depois de ter pintado a Nação correndo precipitadamente para a sua ruina , conclue dizendo : ” Portanto devemos lembrar a esse depravado Ministerio (já que até ao presente se podem contar as desgraças do Brazil pelos seus actos) que não comprometta a Nação com vizinhos conterraneos , com quem é da ordem natural , que em tempo tractaremos da paz sempre aspirada.

Foi combatido com sólidas razões pelos Srs. Lino Coitinho e Teixeira de Gouvêa , mas levantando-se de novo o Sr. Custodio Dias , sustentou a sua opinião , insistindo que desde já se devia decidir a justiça ou injustiça da guerra.

Seguiu-se a fallar o Sr. Cunha Mattos , que convindo com o nobre Preopinante das desgraças do Brazil e da má direcção da guerra , foi contudo de voto que não era esta a occasião opportuna para se discutir a justiça ou injustiça d'ella.

O Sr. Souza França suscitou uma nova opinião , dizendo que tanto a Falla do Throno como sua resposta erão de mera etiquêta , que portanto a Camara devia responder em geral , e não de proposição a proposição , e que por consequencia erão bastantes os parafos 1.º e ultimo.

Esta opinião foi combatida pelos Srs. Vergueiro e Araujo Lima , o 1.º demonstrando por uma resumida analyse da resposta , que n'ella se havia tocado sim em todos os artigos da Falla , mas que não s'entrava em discussões minuciosas e improprias d'um voto de graças : o 2.º fazendo ver com o exemplo de todas as Nações que a Falla do Throno em parte nenhuma se reputou jamais um acto de mera etiqueta , antes sim uma declaração dos principios que dirigem o Governo , uma expressão do systema , que elle tem seguido e tem de seguir na administração publica ; que era portanto uma peça ministerial , porque o Throno não faz mais do que declarar a marcha , que o Ministerio tem formado como base de conducta. Fallárão mais os Srs. Luiz Cavalcante e Maia contra a resposta , que-

rendo que n'ella houvesse mais franqueza e boa fé, e que se não dissesse que a Camara promettia a sua coadjunção para sustentar a guerra na presumpção de que a sabedoria e a justiça presidissem aos conselhos e direcções do Governo, presumpção, que realmente a Camara não tinha. No mesmo sentido orou o Sr. Baptista Pereira.

Levantou-se então o Sr. Clemente Pereira para defender a resposta tal qual, e para isto fez a devida distincção entre a justiça da guerra e a sua direcção. Declarou-se pois a favor da 1.^a declamando todavia contra a 2.^a e concluiu que a resposta á Falla do Throno era franca leal e Constitucional. No mesmo sentido falou o Sr. Calmon.

Depois de terem orado mais alguns Srs. Deputados, propoz o Sr. Presidente se a Camara approvava a resposta tal qual. Decidiu-se que sim.

Dividiu-se então a Camara em Secções, para proceder á nomeação das Comissões, que era a 3.^a parte da ordem do dia, e não tornou a reunir-se, senão ás duas horas.

Na Sessão de 12 de Maio, findo o expediente, entrou-se na 1.^a parte da ordem do dia, que era a leitura de pareceres e indicações, e approvou-se um parecer adiado da Commissão de Constituição sobre o requerimento de Estevão Maria Ferrão. Pedio então a palavra o Sr. Secretario Maia, e leu o seguinte Officio:— Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tendo de apresentar a essa Camara o Balanço geral da receita e despesa do anno antecedente, o orçamento geral de todas as despesas públicas do anno futuro, e da importancia de todas as contribuições e rendas públicas, como ordena a Constituição do Imperio, rogo a V. Ex.^a haja de communicar-me o dia e hora, em que devo comparecer.—Deos guarde a V. Ex.^a Paço 12 de Maio de 1827.—Marquez de Queluz.— Sr. José António da Silva Maia.

Seguindo-se uma renhida discussão sobre a falta de formalidade e da devida decencia, que se observava n'este Officio, approvou-se uma proposta do Sr. Teixeira de Gouvêa, para que assignando-se o dia 14 de Maio para a apresentação do relatorio, se remetesse o Officio á Commissão de Constituição para se tomar em ulterior deliberação.

Voltoou a esse tempo a Deputação, que levára a resposta á Falla do Throno, e o Sr. Léo como Orador da mesma deo conta da sua missão, e que S. M. I. Respondêra que ficava inteirado da maneira de pensar da Camara dos Deputados, a qual resposta foi recebida com muito especial agrado.

Passou-se á 2.^a parte da ordem do dia que era a nomeação das Comissões, para o que dividio-se a Camara em Secções, e n'isto empregou o resto da sessão.

Os trabalhos da sessão do dia 14 começaram pela discussão dos artigos do Regimento interno, que dizião respeito ao modo de receber os Secretarios d'Estado, finda a qual annunciou-se a chegada do Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, que foi recebido á porta da Sala pelas Srs. 3.^o e 4.^o Secretarios. Depois que S. Ex.^a tomou assento á esquerda da Mesa pedio licença para fallar sentado, em attenção á sua notoria molestia, o que sendo geralmente apoiado pela Camara, foi-lhe concedido. Depois de ter lido o relatorio, S. Ex.^a retirou-se com o mesmo ceremonial, com que entrára: e seguindo-se tractar da direcção que devia dar-se ao dicto relatorio, resolveo-se a requerimento do Sr. Vasconcellos, que se imprimisse com urgencia, antes de ser remettido á Commissão de Fazenda.

O Sr. Secretario Maia, entre outros Officios leu um do Ministro do Imperio enviando duas Bullas do SS. Padre, pelas quaes elevou a Bispados as duas Prelazias de Goiás e Matto grosso. Foi á Commissão de Constituição. Outro do Ministro da Guerra participando a continuação das Comissões Militares nas Provincias do Rio Grande do Sul, e Cisplatina.

O Sr. Araujo Lima propoz que se declarasse urgente a discussão do Projecto de Lei para a extincção do Commercio da escravatura, ao qual offereceo uma emenda de 3 artigos. Venceo-se a urgencia.

Passou então a Camara a trabalhar em Secções até o fim da sessão.

Continuar-se-ha.

MORRO O SPECTADOR!!!

O Espectador Brasileiro fez suas saúdas despedidas ao Respeitavel público no dia 23 do próximo-passado Maio, deixando o seu insigne proprietário *satisfissimo* dos cobres, que os *putinhos* davão mensalmente por tam *instructivo e útil journal!* Foi o Sr. Veiga o causador d'esta desgraça, porque tendo deixado passar *carrus e corrobús* no mesmo Espectador, e em outros papeis do mesmo cunho, embirrou agora com um supplemento pequeno escripto em papel grande, e o chamou a Jurados. O Bom Mr. P. Plancher-Seignot, Impressor-Livreiro de Sua Magestade Imperial, que não gosta de Jurados, porque não é homem para actos públicos; e não podendo talvez dizer quem é o autor do pequeno supplemento em papel grande, depois de se dar mil vèzes ao Diabo, que o não levou, *señ d'ávida* por ser um dos maiores inimigos das Imprensas &c. (assim como o são todos os amigos do Diabo) resignou-se por esta vez á sua sorte; e despedio-se; e foi-se!!!

A Astréa traçou, com menos habilidade do que o Diario do Governo (verdade, verdade) á sua Necrologia, assignada pelos Testamenteiros dos Extinctos Periodicos Liberaes. E o Jury declarou que havia criminalidade na parte do Espectador accusada pelo Sr. Promotor Veiga, que se quiz assim lavar da nodoa, que lhe ficára da infeliz accusação da Astréa o anno passado.

Estamos anciosos por saber o resultado d'esta accusação, que de certo não é indifferente para a causa Constitucio-nal.

Para em nosso podêr uma correspondencia assignada pelo Sr.—O que não muda *Nomes*—na qual o dicto Sr. expõem o empenho com que em uma companhia vio ajuizar-se sobre quem seria o nosso illustre Correspondente o Sr. Antiquario. Bem que n' esta correspondencia não se desi-

gne por seu proprio nome passã alguma d'aquellas, sobre quem recahiã suspeitas, todavia as allusões e emphases com que taes pessoas eraõ designadas, poderião dal-as a conhecer: e assim, não inserimos a correspondencia, por ser contra o nosso plano o admittir personalidades sempre odiosas por menos que sejaõ aggravantes.

D'ora em diante sahirá este periodico duas vezes por semana, a saber nas quartas e sabbados. O 1.^o trimestre da subscrição finda com o N.^o 24 que sahirá no ultimo do corrente Junho. No mês de Julho portanto começará um novo trimestre, para o que os Srs. que quizerem continuar a honrar-nos com a sua assignatura, farão saber isso mesmo na Officina da Imprensa, a fim de que se lhes continuem os N.^{os} d'esta folha.

AVISOS.

Fugirão no dia 2 do corrente mez dois negros ainda muito boçaes de nação Benguella, e ambos de idade (pouco mais ou menos) de vinte annos. Um chama-se Antonio, e é alto, robusto, bem feito, e falla; o outro é baixo, bem preto, vês-go dos olhos, e de nome Manuel. Levamão camizas e ceroulas de algodão bastantemente usadas, camizas de baeta azul-clara velhas, cobertores de lã riscada, e chapêos de palha. Quem os pegar e levar ao seu dono no Sitio do Moromby, Freguezia de St.^o Amaro, receberá boas alviçaras. — S. Paulo 11 de Junho de 1827. —

Luiz Antonio Payão, morador na rua da quitanda tem vindo do Porto a 800 reis a medida, de Lisboa a 560, e Branco a 640, sendo todos de superior qualidade.